



Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 001/2023 - CPRM
Agriminerias Aveiro (PA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 001/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM (RLC-CPRM), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publicue/7142.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - Brasília - DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 002/2023 - CPRM
Ouro de Natividade (TO)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 002/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM (RLC-CPRM), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publicue/7144.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - Brasília - DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 003/2023 - CPRM
Diamante Santo Inácio (BA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 003/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002531/2023-61 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM (RLC-CPRM), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publicue/7147.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada a partir das 10 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - Brasília - DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 004/2023 - CPRM
Fostato de Miriri (PB/PE)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 004/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002517/2023-67 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM (RLC-CPRM), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publicue/7603.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - Brasília - DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 005/2023 - CPRM
(Caulim Rio Capim/PA)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, comunica a nova data e local de realização da licitação, na modalidade de leilão, edital Leilão nº 005/2023 - CPRM, Processo SEI nº 48035.002516/2023-12 publicado no D.O.U. nº 178, Seção 03, página 116 no dia 18 de setembro de 2023.

OBJETO: Celebração de contrato de promessa de cessão, e, se atendidas as condições do edital e da legislação aplicável, a posterior cessão definitiva dos direitos minerários, descritos na Tabela 1 do edital ("Direitos Minerários"), com fundamento legal no art. 28, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"), no art. 104, do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM (RLC-CPRM), nas boas práticas nacionais e internacionais, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

ACESSO AO EDITAL: O edital, seus anexos e o primeiro termo aditivo, bem como todas as informações referentes ao andamento do certame, serão disponibilizados no endereço eletrônico da CPRM: https://www.cprm.gov.br/publicue/Acesso-a-Informacao_Leilao_Caulim_-_Rio_Capim_28PA%29-8567.html

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: A Sessão Pública do Leilão será realizada às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, no Auditório Térreo do Ministério de Minas e Energia, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - Brasília - DF, CEP: 70.065-900.

INÁCIO CAVALCANTE DE MELO NETO
Diretor-Presidente

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única de 210ª (Ducentésima Décima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única de 210ª (ducentésima décima) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às 10:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, pelo meio da Plataforma eletrônica Zorro, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do art. 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentaram ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGTCRA correspondente não seja instalada em 2ª (segunda) convocação em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (I) A AGTCRA instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelo voto acórdão de Titulares de CRA que representem a maioria dos CRA em Grupo presente na AGTCRA. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "III" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no item "III" acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio da plataforma eletrônica. (III) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §5º 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "IV" anterior e "IV" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecogranagrio.br e assembleias@pentagoninvest.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identificação; 2. quando pessoa jurídica, cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, cópia do instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRA, obedecidas as condições legais. (IV) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão profir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de acurácia de votos, não sendo permitida a manutenção destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308
Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries de 12ª (Décima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries das 12ª (décima segunda) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de Titulares de CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, às 10:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, pelo meio da Plataforma eletrônica Zorro, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2023, nos termos do art. 25, inciso I da Resolução CVM 60, as quais não apresentaram ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGTCRA correspondente não seja instalada em 2ª (segunda) convocação, em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (I) A AGTCRA instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelo voto acórdão de Titulares de CRA que representem a maioria dos presentes na AGTCRA ou pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação da respectiva série. (II) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "III" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (III) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §5º 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "IV" anterior e "IV" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecogranagrio.br e assembleias@pentagoninvest.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identificação; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, cópia do instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRA, obedecidas as condições legais. (IV) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão profir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de acurácia de votos, não sendo permitida a manutenção destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 17 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Dexco Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE
EMIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITAS PRIVADAS EM UM CONTEXTO DE SECURITIZAÇÃO
Dexco S.A. ("Dexco" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, na Resolução CVM nº 44/2021 e no Fato Relevante divulgado em 01 de setembro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a estruturação da sua terceira emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, pelo valor inicial de R\$625.000.000,00, podendo tal valor ser diminuído em até R\$125.000.000,00 em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da operação de securitização ao qual as notas comerciais escriturais estão vinculadas ("Operação de Securitização"), desde que observado o montante mínimo de R\$500.000.000,00 ("Montante Mínimo Dexco") e o procedimento de bookbuilding previstos na Operação de Securitização. Nesta operação serão emitidas, em série única, 625.000 notas comerciais escriturais, podendo tal quantidade ser diminuída em até 125.000 notas comerciais escriturais em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da Operação de Securitização, desde que observado o Montante Mínimo Dexco e o procedimento de bookbuilding previstos na Operação de Securitização. As notas comerciais escriturais terão prazo de vencimento de até 10 anos, contado da data de emissão ("Notas Comerciais Escriturais Dexco"). Adicionalmente, a subestrutura integral da Companhia, Durates Florestal Ltda, realizará sua segunda emissão de notas comerciais escriturais, para colocação privada, no valor inicial de R\$1.250.000.000,00, podendo tal valor ser diminuído em até R\$250.000.000,00 em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da Operação de Securitização, desde que observado o montante mínimo de R\$1.000.000.000,00 ("Montante Mínimo Florestal") e o procedimento de bookbuilding previstos na Operação de Securitização. Nesta operação serão emitidas, em série única, 1.250.000 notas comerciais escriturais, podendo tal quantidade ser diminuída em até 250.000 notas comerciais escriturais em virtude do não exercício da opção do lote adicional no âmbito da Operação de Securitização, desde que observado o Montante Mínimo Florestal e o procedimento de bookbuilding previstos na Operação de Securitização. As notas comerciais escriturais terão prazo de vencimento de até 10 anos, contado da data de emissão e em conjunto com as Notas Comerciais Escriturais Dexco, ("Notas Comerciais Escriturais Florestal"), as Notas Comerciais Escriturais farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o procedimento de bookbuilding previsto na Operação de Securitização, equivalente ao que for maior entre: (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-8), com vencimento em 2032, acrescida exponencialmente de spread de 0,55% ao ano base 252 Dias Úteis; ou (ii) 5,70% ao ano, base 252 Dias Úteis. O valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais serão objeto de atualização monetária mensalmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Ambas as emissões, por seu vez, inserem-se no contexto da Operação de Securitização, que resultará em uma emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), em volume proporcional às quantidades de notas comerciais escriturais emitidas. Desta forma, os créditos do agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Notas Comerciais Escriturais ficarão vinculadas ao CRA e ao patrimônio separado. Com essa estruturação, a Dexco reforça sua posição financeira, além de reforçar o compromisso com práticas de sustentabilidade. Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor. São Paulo (SP), 27 de setembro de 2023. (f) Francisco Augusto Semerano Neto - Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores.

PRINTADO E DISTRIBUÍDO POR PRESSREORDER.COM.BR - CRIANDO E DISTRIBUINDO SEUS DOCUMENTOS COM O MELHOR PREÇO

SEMESP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE HÍBRIDA - SEMESP - 27/10/2023
Prezado(a) mantenedora(s), pelo presente edital, ficam convocados todos os associados desta Sindicatos, cujas Mantenedoras tenham sede no estado de São Paulo, base territorial de Guarulhos, e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 10h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e a 1ª, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, de forma híbrida (presencial e virtual), para o fim especial de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Dissídio Coletivo; b) Tratativas salariais com o Sindicato; c) Participação da AGE apenas uma pessoa por mantenedora, salientamos que, obrigatoriamente, eventual representante do mantenedor deverá encaminhar procuração específica para esse fim para o e-mail: juridico@semesp.org.br. Quando o associado representar mais de uma instituição, deve informar à assessoria jurídica do Semesp, no e-mail acima, quais mantenedoras representará, munido da devida procuração quando necessário. Nesse caso, a inscrição na AGE deverá ser realizada pelo CNPJ de apenas uma instituição. As inscrições para participar da AGE, tanto presencial quanto virtual, deverão ser realizadas no link abaixo, até o dia 26 de outubro de 2023, quinta-feira: https://semesp.lesdigital.com.br/DIGITAL/Inscricoes/emitido.aspx?evento=2023-AGE&idativo=5000. Caso o associado não consiga efetuar a inscrição em tempo hábil, poderá participar da Assembleia após inscrição e apresentação da devida procuração. Atenciosamente, Lúcia Maria Teixeira - Presidente